

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 - CNPJ:  
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Em virtude das festividades de natal e ano novo, fica decretado recesso no serviço público municipal, no período de 21 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GOVERNO PARA TODOS!**

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal